

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	15
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	15
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	15
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	21
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	22
Procuradoria da República no Estado da Bahia	23
Procuradoria da República no Estado do Ceará	24
Procuradoria da República no Distrito Federal	27
Procuradoria da República no Estado de Goiás	27
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	30
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	31
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	32
Procuradoria da República no Estado do Pará	34
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	38
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	38
Procuradoria da República no Estado do Piauí	40
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	40
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	44
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	45
Procuradoria da República no Estado de Roraima	46
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	47
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	48
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	49
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	50
Expediente	52

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, bem como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001652/2019-24, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Administração, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	
	GABINETE			GABINETE	
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
1	Assessor Nível II	CC-2			
2	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2

2	Secretário Nível I	FC-1	2	Secretário Nível I	FC-1
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
			1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2			
			2	Assessor Nível II	CC-2
1	Assistente Nível II	FC-2			
	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO E SUPORTE À ATIVIDADE FINALÍSTICA				
1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2			
	ASSESSORIA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA			ASSESSORIA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA	
1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3	1	Assessor-Chefe Nível III	CC-3
1	Assessor Nível II	CC-2	3	Assessor Nível II	CC-2
1	Assistente Nível III	FC-3			
	
	COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES NACIONAIS ESTRATÉGICAS				
1	Coordenador	CC-3			
1	Pregoeiro Nível II	CC-2			
	DIVISÃO DE SUPORTE ÀS CONTRATAÇÕES NACIONAIS				
1	Chefe	CC-2			
				
	SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS			SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS	
	
	DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS			DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
			1	Assistente Nível II	FC-2
				DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES NACIONAIS ESTRATÉGICAS	
			1	Chefe	CC-2
	
	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONTRATUAL			SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONTRATUAL	
	
	DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL			DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
			1	Assistente Nível II	FC-2
	

	SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS			SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
			1	Assistente Nível III	FC-3
1	Secretário Nível I	FC-1	1	Secretário Nível I	FC-1
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 45, de 5 de março de 2018, publicado no DMPF-e Nº 44, de 7 de março de 2018, na página 2, onde se lê:

" [...]

2. DA ADESÃO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

" [...]

2.2 A adesão final da Unidade ao processo será efetivada com a submissão do Formulário Eletrônico de Certificação, ao final do preenchimento.

2.3 As Unidades que desejem aderir ao processo de certificação devem preencher o Formulário Eletrônico de Adesão no período de 16/07 a 30/07/2019, e anexar, em local a ser especificado, os documentos comprobatórios.

2.4 O Formulário Eletrônico de Certificação estará disponível da zero hora de 16 de julho de 2019 às 23h59min de 30 de julho de 2019, horário de Brasília.

2.5 A Unidade que aderir ao processo de certificação deverá monitorar, no seu Painel de Contribuição, todos os itens, iniciativas e indicadores de desempenho, elencados neste edital de certificação.

" [...]"

Leia-se:

" [...]

2. DA ADESÃO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

" [...]

2.2 As Unidades que desejem aderir ao processo de certificação devem preencher o Formulário Eletrônico de Certificação no período de 16/07 a 30/07/2019, e anexar, em local a ser especificado, os documentos comprobatórios.

2.3 O Formulário Eletrônico de Certificação estará disponível da zero hora de 16 de julho de 2019 às 23h59min de 30 de julho de 2019, horário de Brasília.

2.4 A finalização da adesão da Unidade ao processo será efetivada com a submissão do Formulário Eletrônico de Certificação, ao final do preenchimento.

2.5 A Unidade que aderir ao processo de certificação deverá monitorar, no seu Painel de Contribuição, todos os itens, iniciativas e indicadores de desempenho, elencados neste edital de certificação.

" [...]"

Na página 3, acrescentar o item 3.6.

" [...]

3. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

" [...]

3.6 Quando do cálculo dos indicadores constantes neste Edital, caso seja matematicamente impossível realizar medição para determinado período (fórmula de cálculo tenha denominador igual a 0), a Unidade deve se abster de lançar qualquer medição para o referido período no Sistema Eletrônico de Governança e Gestão Estratégica (SiGOV). Apenas as medições lançadas no SiGOV serão consideradas para fins de pontuação.

" [...]"

Na página 4, acrescentar o item 9.3.

" [...]

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

" [...]

9.3 Os casos omissos no Edital serão tratados pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, consultadas as Secretarias responsáveis pelos critérios, considerados os documentos comprobatórios submetidos pelas PRs e PRRs.

[...]"

Na página 9, onde se lê:

"[...]
Planejamento e Programação da Despesa – PPD
[...]
Secretaria de Planejamento e Orçamento
[...]
Semestral
[...]"

Mais de 115,00% e Menos de 65,00%	0 pontos
100,01% a 115,00%	10 pontos
65,00% a 85,00%	10 pontos
85,01% a 90,00%	20 pontos
90,01% a 97,50%	40 pontos
97,51% a 100,00%	50 pontos

[...]

As unidades têm a discricionariedade de adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo. A SPO encaminha a planilha com detalhamento por ação e plano interno. Cabe à unidade, após análise junto à SGE, adaptar as informações e, no caso, excluir as linhas correspondentes a projetos.

[...]"

Leia-se:

"[...]
Planejamento e Programação da Despesa – PPD
[...]
Secretaria de Planejamento e Orçamento
[...]
Anual
[...]"

Mais de 115,00% e menos de 65,00%	0 pontos
105,01% a 115,00%	10 pontos
100,01% a 105,00%	20 pontos
65,01% a 90,00%	20 pontos
90,01% a 95,00%	40 pontos
95,01% a 100,00%	50 pontos

[...]

A SGE poderá, em conjunto com as Unidades, após consulta à SPO, adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo, desde que a mudança seja aplicada igualmente a todos os avaliados.

[...]"

Nas páginas 9 e 10, onde se lê:

"[...]
Capacidade Operacional da Despesa – COD
[...]
Secretaria de Planejamento e Orçamento
[...]
Semestral
[...]"

<65,00%	0 pontos
65,00% a 85,00%	10 pontos
85,01% a 90,00%	20 pontos
90,01% a 97,50%	40 pontos
97,51% a 100,00%	50 pontos

[...]

As unidades têm a discricionariedade de adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo. A SPO encaminha a planilha com detalhamento por ação e plano interno. Cabe à unidade, após análise junto à SGE, adaptar as informações e, no caso, excluir as linhas correspondentes a projetos.

[...]"

Leia-se:

"[...]
Capacidade Operacional da Despesa – COD
[...]
Secretaria de Planejamento e Orçamento
[...]
Anual
[...]"

<65,00%	0 pontos
65,00% a 75,00%	20 pontos
75,01% a 85,00%	30 pontos
85,01% a 90,00%	40 pontos
90,01% a 100,00%	50 pontos

[...]

A SGE poderá, em conjunto com as Unidades, após consulta à SPO, adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo, desde que a mudança seja aplicada igualmente a todos os avaliados.

[...]"

Nas páginas 11 e 12, onde se lê:

"[...]
Percentual de eficácia nos processos de doação
[...]
Secretaria de Administração
[...]
Semestral
[...]"

O SGA é a interface interna, destinada ao cadastramento dos dados que serão visualizados na consulta ao Portal.

[...]"

Leia-se:

"[...]
Percentual de eficácia nos processos de doação
[...]
Secretaria de Administração
[...]
Anual
[...]"

O SGA é a interface interna, destinada ao cadastramento dos dados que serão visualizados na consulta ao Portal.

Para efeito da certificação, cada lote ou item individualizado será contabilizado como um bem.

[...]"

Na página 13, onde se lê:

"[...]
Promoveu curso de formação de brigadistas voluntários
[...]
Secretaria de Segurança Institucional
[...]
Lista de presença do curso realizado, devidamente assinada pelos participantes
[...]"

O curso de formação de brigadistas voluntários deve ser realizado em todas as Unidades do Estado – PRs, PRRs e PRMs. Sugere-se ser executado em cada Unidade devido à necessidade de conhecimento da edificação. Entretanto, não havendo a possibilidade, por medida de segurança, o servidor voluntário a ser brigadista poderá realizar o treinamento no Corpo de Bombeiros ou mesmo em uma empresa contratada"

Leia-se:

"[...]
Promoveu curso de formação de brigadistas voluntários
[...]
Secretaria de Segurança Institucional
[...]

Em caso de promoção do curso de formação de brigadistas voluntários, lista de presença do curso realizado, devidamente assinada pelos participantes.

Em caso de realização da instrução básica de prevenção, conteúdo programático, conforme orientação da SSIN, e lista de presença do curso realizado, devidamente assinada pelos participantes.

"[...]

O curso de formação de brigadistas voluntários deve ser realizado em todas as Unidades do Estado – PRs, PRRs e PRMs.

Sugere-se ser executado em cada Unidade devido à necessidade de conhecimento da edificação. Entretanto, não havendo a possibilidade, por medida de segurança, o servidor voluntário a ser brigadista poderá realizar o treinamento no Corpo de Bombeiros ou mesmo em uma empresa contratada.

Se o curso de formação de brigadistas voluntários não consistir em obrigatoriedade prevista em legislação local ou na legislação aplicada é suficiente a realização de instruções básicas de prevenção e combate a incêndio, desde que atendido o conteúdo previsto pela SSIN no Formulário de Perguntas Frequentes da Certificação.

Na página 15, onde se lê:

"[...]

Percentual de equipamentos com atualizações de segurança instaladas, configuradas e atualizadas, conforme a Orientação Técnica nº

3 da STIC

[...]
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
[...]
De 500 a 1000 estações
[...]"

Leia-se:

"[...]

Percentual de equipamentos com atualizações de segurança instaladas, configuradas e atualizadas, conforme a Orientação Técnica nº

3 da STIC

[...]
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
[...]
De 501 a 1000 estações
[...]"

Na página 18, onde se lê:

"[...]

Percentual de adoção de soluções nacionais de TIC (OETI 6.1)

[...]

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

[...]

Índice = $(Nac_Passado + Nac_Aderiu + Nac_Nao_Aplc + Loc_Passado - Loc_Atual) * 100 / Nac_Atual$

[...]"

Leia-se:

"[...]

Percentual de adoção de soluções nacionais de TIC (OETI 6.1)

[...]

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

[...]

Índice = $(Nac_Passado + Nac_Aderiu + Nac_Nao_Aplc + Loc_Passado - Loc_Atual) / Nac_Atual$

[...]"

Nas páginas 20 e 21, onde se lê:

"[...]

Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna

[...]

Secretaria de Gestão de Pessoas

[...]

Quantidade de recrutamentos e seleções internas para fins de nomeação de cargos em comissão e de designação de funções de confiança/ Total de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança por servidor do MPF

Numerador: Quantidade de recrutamentos e seleções internas para fins de nomeação de cargos em comissão e de designação de funções de confiança

Obtenção do dado: página do recrutamento interno.

Denominador: Total de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança por servidor do MPF

Obtenção do dado: relatório do GPS_Consulta a ser disponibilizada no Hórus (Relatórios publicados)

[...]

0,00% a 20,00%	0 pontos
20,01% a 40,00%	7 pontos
40,01% a 50,00%	13 pontos
50,01% ou mais	25 pontos

[...]

Mensuração manual em planilha, com print da página de recrutamento e relatório do GPS_Consulta – a SGP disponibilizará às Unidades modelo de planilha.

[...]

Esse indicador vai ao encontro da diretriz específica da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Federal, constante do art. 9º, inciso II, a qual dispõe que o provimento de funções de confiança e cargos em comissão serão realizados, preferencialmente, por meio de recrutamento e seleção interna. Observações para a medição: não devem ser contabilizados na fórmula de medição os casos de nomeações de extraquadro, designações e as nomeações de FC/CC de servidor sem vínculo, requisitado ou de outro Ramo do MPU e rodízio de funções a critério do gestor local.

Caso tenha numerador válido e denominador zerado, a Unidade receberá pontuação máxima. Essa situação é verificada, por exemplo, quando é realizado recrutamento interno, mas não há a seleção para a função ou cargo em comissão (contabiliza-se o recrutamento interno no numerador).

[...]"

Leia-se:

"[...]

Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna

[...]

Secretaria de Gestão de Pessoas

[...]

Quantidade de cargos e funções preenchidas por meio de recrutamento interno no período / Total de cargos e funções providos no período

[...]

0,00 a 4,00%	0 pontos
4,01% a 8,00%	7 pontos
8,01% a 12,00%	13 pontos
12,01% ou mais	25 pontos

[...]

Print da página de divulgação/inscrição do recrutamento interno; OU e-mail, sinalizando que comunicou aos servidores da Unidade a abertura de recrutamento interno; OU cópia do Edital que regeu o certame.

[...]

Esse indicador vai ao encontro da diretriz específica da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Federal, constante do art. 9º, inciso II, a qual dispõe que o provimento de funções de confiança e cargos em comissão serão realizados, preferencialmente, por meio de recrutamento e seleção interna.

[...]"

Na página 22, onde se lê:

"[...]

Número de ações realizadas nos grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT

[...]

Secretaria de Gestão de Pessoas

[...]

Realização de ações em diferentes grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT

[...]

Relatório das solicitações de ações de QVT pelas Unidades disponibilizado pela SGP.

[...]

Esse indicador avaliará o quantitativo de ações de QVT realizadas, em diferentes grupos temáticos, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho constante no Anexo da Política de QVT.

temáticos. Ações realizadas no “mesmo” grupo temático só pontuarão como 1 ação. O objetivo é que sejam tratadas questões dos diversos grupos

de ações de QVT. As ações solicitadas às CGPs, para serem consideradas, devem ser formalizadas via GPS para que possam constar no relatório anual

[...]"

Leia-se:

"[...]

Número de ações realizadas nos grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT

[...]

Secretaria de Gestão de Pessoas

[...]

Total de ações realizadas nos 7 grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT

[...]

Relatório de ações de QVT, registrado via Único, segundo modelo a ser disponibilizado pela SGP

[...]

Trabalho, conforme Anexo da Política de QVT, quais sejam:

1. Reconhecimento profissional e retenção de talentos;
2. Organização do trabalho e práticas de gestão;
3. Condições de Trabalho;
4. Uso das tecnologias da informação e da comunicação no MPF;
5. Comunicação organizacional no MPF;
6. Prevenção do Assédio Moral no Trabalho;
7. Promoção da saúde.

temáticos. Ações realizadas no “mesmo” grupo temático só pontuarão como 1 ação. O objetivo é que sejam tratadas questões dos diversos grupos

que foram concluídas e as que já foram iniciadas. Essas informações serão divulgadas por meio da página da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DVQT).

[...]"

Na página 24, onde se lê:

"[...]

que não ocupante do cargo de analista pericial, lotado na ASSPADs. Possui servidor com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação ou de direito, ainda

[...]

Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise

[...]

A iniciativa deve ser observada no período compreendido 1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019

[...]"

Leia-se:

"[...]

que não ocupante do cargo de analista pericial, lotado nas ASSPADs. Possui servidor com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação ou de direito, ainda

[...]

Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise

[...]

A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.

[...]"

Na página 25, onde se lê:

"[...]

Quantidade de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área

[...]

Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise

[...]

Nenhum servidor treinado	0 pontos
Pelo menos um servidor treinado em capacitação presencial organizada pelo MPF	12 pontos
Pelo menos um servidor treinado em capacitação presencial organizada por outros órgãos	12 pontos

[...]

Independentemente do oferecimento de cursos pela SPPEA, os quais tendem a ser menos frequentes, dado o contexto de escassez de recursos, as ASSPADs possuem autonomia para viabilizar a participação dos seus servidores em cursos oferecidos por órgãos estaduais (Ministério Público estadual, DETRAN, TCE, TCM, Controladorias estaduais e municipais) ou Superintendências de entes federais (CGU, TCU, ABIN, Polícia Federal), muitos dos quais gratuitos. Semelhantemente, não são raros os eventos e treinamentos que ocorrem em outros estados da federação, de modo que, nesses casos, a alocação de recursos, tanto humanos como materiais, pela Unidade do MPF deve ser estimulada. Logo, entende-se que a ausência de disponibilidade de recursos não obsta a utilização desse critério, sobretudo para estimular que sejam firmadas parcerias e acordos de cooperação para cursos e treinamentos. A ASSPAD só irá atingir a pontuação máxima se os servidores participarem de ambos os tipos de cursos presenciais: oferecidos pelo MPF e também por órgãos parceiros. Não serão considerados cursos à distância.

[...]"

Leia-se:

"[...]

Quantidade de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área

[...]

Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise

[...]

Nenhum servidor treinado	0 pontos
Pelo menos um servidor treinado em capacitação presencial organizada pelo MPF ou por outros órgãos	12 pontos
Pelo menos dois servidores treinados em capacitação presencial organizada pelo MPF ou por outros órgãos	24 pontos

[...]

Independentemente do oferecimento de cursos pela SPPEA, os quais tendem a ser menos frequentes, dado o contexto de escassez de recursos, as ASSPADs possuem autonomia para viabilizar a participação dos seus servidores em cursos oferecidos por órgãos estaduais (Ministério Público estadual, DETRAN, TCE, TCM, Controladorias estaduais e municipais) ou Superintendências de entes federais (CGU, TCU, ABIN, Polícia Federal), muitos dos quais gratuitos. Semelhantemente, não são raros os eventos e treinamentos que ocorrem em outros estados da federação, de modo que, nesses casos, a alocação de recursos, tanto humanos como materiais, pela Unidade do MPF deve ser estimulada. Logo, entende-se que a ausência de disponibilidade de recursos não obsta a utilização desse critério, sobretudo para estimular que sejam firmadas parcerias e acordos de cooperação para cursos e treinamentos.

[...]"

Incluir, ao final do Edital, o Anexo III - Alinhamento Estratégico e alterar os quadros do Anexo II, conforme especificado no Anexo III.

III.

Anexo III - Alinhamento Estratégico

Critério	Objetivo de contribuição	Objetivo estratégico
1 - Utiliza o SNP para atendimento de serviços de comunicação	Disseminar as políticas e os manuais relacionados à comunicação social	OE7. Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa
2 - Percentual de respostas ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) dentro de 30 dias	Incentivar a participação da sociedade para noticiar ilegalidades, solicitar informações, garantindo a transparência da atuação do MPF	OE24. Aproximação com o cidadão
3 - Percentual de processos judiciais e IPL ELETRÔNICOS alimentados com a fase "saída direta do gabinete"	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação de processos judiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 6, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE17. Aperfeiçoar a atuação judicial"
4 - Percentual de processos judiciais e IPL FÍSICOS alimentados com a fase "saída direta do gabinete"	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação de processos judiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 6, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE17. Aperfeiçoar a atuação judicial"

5 - Percentual de distribuições de titularidade automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 7, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
6 - Percentual de distribuições de substitutos automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 7, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
7 - Percentual de distribuições de desoneração automáticas (judiciais e extrajudiciais) no sistema Único	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 8, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
8 - Percentual de inclusão de publicações na coleção de atos administrativos na Biblioteca Digital do MPF	Prover a instituição de informações estatísticas necessárias à tomada de decisão	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
9 - Percentual de procedimentos Extrajudiciais autuados em formato eletrônico	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 9, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
10 - Planejamento e Programação da Despesa – PPD	Instrumentalizar a Gestão Orçamentária do MPF para melhor acompanhamento e análise	OE5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária
11 - Capacidade Operacional da Despesa – COD	Proporcionar um planejamento orçamentário eficiente e efetivo para concretizar as prioridades definidas para os investimentos	Na página 9, onde se lê "OE5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária", leia-se "OE6. Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos"
12 - Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
13 - Tempo médio de realização da fase externa do pregão eletrônico	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
14 - Percentual de eficácia nos processos de doação	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
15 - Percentual de licitações executadas com sucesso no período avaliado	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
16 - Percentual de Unidades que realizaram palestra de conscientização em segurança institucional para público interno da Instituição.	Promover a cultura de segurança	Na página 12, onde se lê "OE12. Fortalecer a segurança institucional", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
17 - Promoveu curso de formação de brigadistas voluntários	Promover uma atuação preventiva de segurança institucional	OE12. Fortalecer a segurança institucional
18 - Promoveu campanha para utilização do crachá	Promover uma atuação preventiva de segurança institucional	OE12. Fortalecer a segurança institucional
19 - Percentual de informações atualizadas no SGA relacionadas à execução de contratos de obras, de reformas ou de serviços de engenharia não continuados	Coordenar tecnicamente a elaboração de projetos, a execução de obras e os serviços de manutenção na Instituição	OE14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura
20 - Cumprimento dos requisitos de acessibilidade conforme estabelecido na cartilha constante da Nota Técnica nº 6/2017/SEA (etapa 1)	Coordenar tecnicamente a elaboração de projetos, a execução de obras e os serviços de manutenção na Instituição	OE14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura
21 - Percentual de equipamentos com atualizações de segurança instaladas,	Fortalecer a segurança da informação relacionada à TIC	Na página 15, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação"

configuradas e atualizadas, conforme a Orientação Técnica nº 3 da STIC		alinhadas com a estratégia", leia-se "OE12. Fortalecer a segurança institucional"
22 - Percentual de endpoints inventariados automaticamente	Desenvolver e dar suporte a soluções nacionais de forma unificada e colaborativa	Na página 15, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada"
23 - Percentual de aderência às estruturas nacionais definidas no Plano Estratégico de TIC: Centro de Serviço Compartilhado e Centro de Excelência	Desenvolver e dar suporte a soluções nacionais de forma unificada e colaborativa	Na página 16, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada"
24 - Percentual de adoção de soluções nacionais de TIC (OETI 6.1)	Desenvolver e dar suporte a soluções nacionais de forma unificada e colaborativa	Na página 18, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada"
25 - Percentual de atendimentos, na área de Serviços de TIC, dentro do Acordo de Nível de Serviço (ANS) definido (OETI 2.1)	Atender os clientes com efetividade e de acordo com as expectativas de tempo acordadas	Na página 19, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável"
26 - Percentual de satisfação dos clientes de TIC com os serviços prestados pela TIC (OETI 2.3)	Atender os clientes com efetividade e de acordo com as expectativas de tempo acordadas	Na página 20, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável"
27 - Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna	Aprimorar a atuação integrada de gestão de pessoas no MPF	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MP
28 - Percentual de questionários de desligamentos preenchidos	Aprimorar a seleção e a movimentação de pessoas no âmbito do MPU	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MP
29 - Percentual de adesão à Avaliação por Competências	Disseminar a Gestão por Competências	Na página 21, onde se lê "OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF", leia-se "OE2. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores"
30 - Número de ações realizadas nos grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Promover a qualidade de vida no trabalho	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MP
31 - Realizou Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs)	Disseminar o modelo de gestão estratégica por meio dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução da estratégia institucional	Na página 22, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
32 - Realizou Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs)	Disseminar o modelo de gestão estratégica por meio dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução da estratégia institucional	Na página 23, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
33 - Realizou Reuniões de Análise Estratégica (RAEs)	Disseminar o modelo de gestão estratégica por meio dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução da estratégia institucional	Na página 23, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
34 - Quantidade de termos de cooperação assinados com outros órgãos	A ser definido	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
35 - Possui servidor com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação ou de direito, ainda	A ser definido	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação

que não ocupante do cargo de analista pericial, lotado na ASSPADs		
36 - Encaminhou dados para alimentação do sistema "Radar"	A ser definido	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
37 - Quantidade de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área	A ser definido	Na página 25, onde se lê "OE2. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores", leia-se "OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação"

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador Regional da República
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 172, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005642/2013-72. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço. INTERESSADO: ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE, Procurador da República, matrícula nº 1375. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período de 03/09/2007 a 05/11/2007, com 64 (sessenta e quatro) dias, válidos para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 209, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.001144/97-36. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, Procuradora Regional da República, matrícula nº 591. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RETIFIQUE-SE o Despacho SG de 4 de abril de 1997, publicado no Boletim de Serviço nº 7 da 1ª quinzena de abril de 1997, para que onde se lê: "...no período de 01 de outubro de 1993 a 16 de novembro de 1995, com 777 dias", leia-se: "...no período de 01 de outubro de 1993 a 23 de fevereiro de 1997, com 776 (setecentos e setenta e seis) dias líquidos, já deduzidos 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias referente ao período de 16/11/1995 a 23/02/1997, no qual houve usufruto de licença para tratamento de interesses particulares". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 278, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001411/2019-85. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: PAULO HENRIQUE CARDOZO, Procurador da República, matrícula nº 1616. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Florianópolis/SC para a Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 279, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001118/2019-18. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA, Procurador da República, matrícula nº 1622. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da cidade de Brasília/DF para a Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 283, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001121/2019-31. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA, Procurador da República, matrícula nº 1610. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da cidade de Campinas/SP para a Procuradoria da República no Município de Irecê/BA, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e sua dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 50% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 284, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001410/2019-31. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO, Procurador da República, matrícula nº 1614. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Curitiba/PR para a Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República, impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 297, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001343/2019-54. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: THALES CAVALCANTI COELHO, Procurador da República, matrícula nº 1617. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Piracicaba/SP para a Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 298, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001341/2019-65. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: ANDRÉ RIOS GOMES BICA, Procurador da República, matrícula nº 1611. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento do Rio de Janeiro/RJ para a Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 301, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004605/2014-28. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADA: ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS, Subprocuradora-Geral da República, matrícula nº 106. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, DEFIRO a conversão em pecúnia de 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes aos seguintes quinquênios: 07/07/2008 a 05/07/2013 (90 dias) e 06/07/2013 a 04/07/2018 (90 dias), nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 302, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001125/2019-10. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL, Procuradora da República, matrícula nº 1615. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da cidade de Campo Grande/MS para a Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO, decorrente da nomeação ao cargo de Procuradora da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procuradora da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 309, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001119/2019-62. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: SADI FLORES MACHADO, Procurador da República, matrícula nº 1619. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da cidade de Santa Maria/RS para a Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 314, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001660/2019-71. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, Procuradora da República, matrícula nº 1400. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ para a Procuradoria da República no Paraná, decorrente da remoção mediante lotação provisória, nos termos da Portaria PGR nº 1.202, de 20 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seus dependentes, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 50% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 332, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001936/2019-11. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: ANDERSON ROCHA PAIVA, Procurador da República, matrícula nº 1613. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Governador Valadares/MG para a Procuradoria da República no Município de Corrente/PI, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República impressa na Portaria PGR nº 1.210, de 21 de dezembro de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e sua dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

DESPACHO Nº 325, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.29.000.000445/2019-34. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES, matrícula nº 26534, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da

República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora, com fundamento no art. 1º - inciso V - §§ 3º e 1º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 30 DE JANEIRO DE 2018

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.023156/2018-41, relativa a despesa do exercício de 2018, referente a prestação dos serviços coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde, biológicos, químicos e perfurocortantes, para atender a SSIS da PGR, em favor de STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 90,00(noventa reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 30 DE JANEIRO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.002865/2018-92, relativa a despesa de exercício anterior, referente a serviços de lavanderia hospitalar realizados no interesse do MPF, no exercício 2018, em favor de ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 84,58 (Oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES
Secretária de Administração Substituta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 215, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.020572/2018-97. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MAIRA BERTOLINI, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá/SP. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Sorocaba/SP, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora, com fundamento no art. 1º - §1º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Retificar licença médica de EDSON MASSAO ENOKIDA, matrícula nº 27945, publicada no DMPF-e nº 240, de 19/12/2018. Onde se lê TRATAMENTO DE SAÚDE, leia-se ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	16488	ALINE RAMIRES	GABPR1-JAB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	11/01/2019-11/01/2019
2	16488	ALINE RAMIRES	GABPR1-JAB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	14/01/2019-14/01/2019
3	30042	ANANDA MARTINS	SUBJUR/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/01/2019-17/01/2019
4	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES	GABSUB73-JACAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	23/01/2019-25/01/2019

		ADORNO BORGES					
5	5415	ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	DIBIP/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	83	1	11/01/2019-11/01/2019
6	5900	ANGELO DE LUCA PROPATO	GABPR4-FLS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/01/2019-29/01/2019
7	24822	ARIADNE RAMOS ARAUJO	DIGEP/PRMT	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2019-22/01/2019
8	11772	AUGUSTO WESTIN COSTA	NUCIVE/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	08/01/2019-11/01/2019
9	29814	CAMILA OLIVEIRA ARAUJO	GABPRM001-ALCC		202/203	15	17/01/2019-31/01/2019
10	22401	CAMILE SIMAS PEREIRA	GABPR3-CG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	21/01/2019-21/01/2019
11	70267	CAMYLLA PORTELA DE ARAUJO	NPPG/SPP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	202/203	3	23/01/2019-25/01/2019
12	2827	CICERO JOSE SANTOS MILITAO	GABPRM3-CCLVL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	14/01/2019-16/01/2019
13	6630	CRISTIANE BRANDAO NUNES	SETINF/PRSE	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	1	24/09/2018-24/09/2018
14	24233	DAVI DA SILVA VIEIRA	NUCIV/PRPB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	13/01/2019-17/01/2019
15	24574	DIEGO DOS SANTOS FREITAS	SGD/PRDF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/01/2019-23/01/2019
16	5948	EVERALDO AFONSO GUIMARAES	GABPRM3-DDC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	20	28/11/2018-17/12/2018
17	5948	EVERALDO AFONSO GUIMARAES	GABPRM3-DDC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	29/10/2018-27/11/2018
18	19494	FABIANA FREITAS DERZIE LARANJEIRA	ASSEMIDS/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	21/01/2019-21/01/2019
19	27776	FABIO SANTOS PIMENTA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/01/2019-09/01/2019
20	7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	DICRIM/PRDF		202/203	2	22/01/2019-23/01/2019
21	25779	GILSON BERGMANN HOFF	DDFTC/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	21/01/2019-04/02/2019
22	24781	GLADYS DA COSTA VASCONCELOS VENTURIM	GABPRM1-ELFM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	09/01/2019-09/01/2019
23	19834	GUSTAVO HENRIQUE CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	GABPR31-RTSP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	25/01/2019-25/01/2019
24	27072	ISNARD MACHADO DOS SANTOS	GABPR1-AMLC		202/203	15	28/01/2019-11/02/2019
25	9817	JACKSON MONTEIRO	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	17/01/2019-18/01/2019
26	9817	JACKSON MONTEIRO	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	21/01/2019-25/01/2019

27	27510	JOANA QUEIROGA ARAUJO BIZERRIL	GABPR5-VCV	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	23/01/2019-23/01/2019
28	2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/01/2019-21/01/2019
29	2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2019-25/01/2019
30	20172	JOSE FRANCISCO BRUNO DE MELLO JUNIOR	GABPRM1-MRC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	13/12/2018-20/12/2018
31	4967	JOSIAS ALVES BRANDAO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	17/01/2019-18/01/2019
32	24275	JULIANA LOMELINO PETRILO DE PAULA	GABPRM5-WSD		202/203	1	22/01/2019-22/01/2019
33	23122	KASSIANE MORO BARBOSA	GABPRM1-MADA		202/203	3	21/01/2019-23/01/2019
34	21573	LAURA FRANCINE GUIMARAES NICOLINI FROES	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	11/01/2019-15/01/2019
35	9843	LILIANE MAISA BENVENU	GABPRM1-BP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/01/2019-14/01/2019
36	3521	LINDEMBERG ANDRE DA SILVA	GABPR3-NCR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/01/2019-08/01/2019
37	14837	LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAUJO	GABPRR3-AAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	15/01/2019-17/01/2019
38	29262	LUIZ ALBERTO DE ANDRADE BRASIL FILHO	GABPRM001-ADS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/01/2019-07/01/2019
39	27961	MAIRA GONCALVES CRUZ	GABPRM6-JJAJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	16/01/2019-16/01/2019
40	25240	MANOELA FEITOSA SOUZA	GABPRM003-SCNJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	15/01/2019-15/01/2019
41	26271	MARCELA MAGALHAES SCAFUTO	COJUD/PRDF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2019-22/01/2019
42	29465	MARCELO BORGES FACCENDA	DIA/SEA		202/203	1	24/01/2019-24/01/2019
43	10276	MARCELO DEL NEGRI BOUZON	ASCOM		202/203	1	29/01/2019-29/01/2019
44	8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK	GABPRM1-ACTCNS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	07/01/2019-16/01/2019
45	12881	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	DEA/PRPE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2019-15/01/2019
46	27799	MARIA EMILIA CAVALCANTE PENA	GABPR24-HFHJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	28/01/2019-01/02/2019

47	29695	MARINA ALVES CHAGAS NOVAES DA SILVA	GABPR40-TPF		202/203	3	14/01/2019-16/01/2019
48	25888	MARLENE VIEIRA DE CASTRO	DQVT/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	2	23/01/2019-24/01/2019
49	7851	MAURICIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO	ASSPA/PR-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	15/01/2019-15/01/2019
50	12929	MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA MESSETTI	AJEREC/SAFE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	22/01/2019-23/01/2019
51	24045	NATALI ANDREA GOMEZ VALENZUELA	NUPV/ESMPU	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	21/01/2019-22/01/2019
52	16277	PATRICIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS	GABSUB37-SVC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/01/2019-22/01/2019
53	23050	PAULA LUIZA LOPES COSTA CESAR	SRD/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	21/01/2019-25/01/2019
54	11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	DICIVJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/01/2019-29/01/2019
55	12510	RAPHAEL MEDEIROS REIS	NUCRIMEX/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	9	10/01/2019-18/01/2019
56	12992	REGINA CELIA DE MESQUITA	GABSUB51-CFS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/01/2019-23/01/2019
57	29345	RENAN DONATO LOPES DE AQUINO	GABPRM1-ADPL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/01/2019-14/01/2019
58	10809	RENATA SANTIAGO MOREIRA MARTINELLI	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	83	8	25/01/2019-01/02/2019
59	198	ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	222/I	90	18/01/2019-17/04/2019
60	20609	ROGERIO BATISTA SILVA	GABPRM1-ADPL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/01/2019-09/01/2019
61	4584	ROMILDO LANGAMER SOARES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	14	24/01/2019-06/02/2019
62	28120	RONALDO DA SILVA PEREIRA	DIPLAN/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	4	23/01/2019-26/01/2019
63	5769	SANDRA FABIOLA KIRCHHOF	COOR/PRM-RS	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	28/01/2019-28/01/2019
64	25585	SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	24/01/2019-24/01/2019
65	29606	STEPHAN FERNANDES HOUAT	GABPRM4-SFM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	28	02/02/2019-01/03/2019
66	17779	TAYSSIA GAZOLLI AMARAL	GABPRM7-AMJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	18/01/2019-16/02/2019
67	70033	VALDIRENE GOMES XAVIER	NCLP/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/01/2019-25/01/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria PRR1 nº 13, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/01/2019, Página 15, referente a designação de procuradores regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, onde se lê "11/02/2019 a 19/02/2019", no Anexo I, Ordem/designação 17, leia-se "11/02/2019 a 20/02/2019", e onde se lê "04/02/2019 a 15/02/2019" no Anexo I, Ordem/designação 25, leia-se "04/02/2019 a 12/02/2019".

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Reconduz os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 375, 08 de novembro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, CONSIDERANDO o único PRR2ª-00003330/2019 encaminhado pela Comissão de sindicância solicitando prorrogação dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA PRR2-ADM Nº 375, 08 de novembro de 2018, nos termos do art. 145, parágrafo único da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Comissão de Sindicância e à GGP para publicação.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 274/2018, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi	01/12/2018	02/05/2019
	02/12/2018	03/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Reedita a Portaria PRR4 nº 7, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DMPF-e nº 16, em 24 de janeiro de 2019, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, o Regimento Interno Administrativo do MPF,

aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014 e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da área criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	JANEIRO/2019 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 26 – Ofício Espec. Criminal	Ângelo Roberto Ilha Da Silva	11/01/2019 a 18/01/2019	Antônio Carlos Welter	Férias
PRR4 27 – Ofício Espec. Criminal	José Ricardo Lira Soares	07/01/2019 a 18/01/2019	Lafayette Josué Petter	Férias
PRR4 27 – Ofício Espec. Criminal	José Ricardo Lira Soares	21/01/2019 a 31/01/2019	Antônio Carlos Welter	Férias
PRR4 33 – Ofício Espec. Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	07/01/2019 a 25/01/2019	Mauricio Gotardo Gerum	Férias
PRR4 32 – Ofício Espec. Criminal	Manoel do Socorro Tavares Pastana	07/01/2019 a 18/01/2019	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 32 – Ofício Espec. Criminal	Manoel do Socorro Tavares Pastana	21/01/2019 a 25/01/2019	Lafayette Josué Petter	Férias
PRR4 35 – Ofício Espec. Criminal	Ipojucan Corvello Borba	07/01/2019 a 25/01/2019	Douglas Fischer	Férias
PRR4 37 – Ofício Espec. Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	07/01/2019 a 22/01/2019	Ana Luisa Chiodelli von Mengden	Férias
PRR4 37 – Ofício Espec. Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	23/01/2019	Ana Luisa Chiodelli von Mengden	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 37 – Ofício Espec. Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	24/01/2019 a 25/01/2019	Ana Luisa Chiodelli von Mengden	Viagem a serviço
PRR4 37 – Ofício Espec. Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	28/01/2019 a 31/01/2019	Ana Luisa Chiodelli von Mengden	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 40 – Ofício Espec. Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	07/01/2019 a 25/01/2019	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	Férias
PRR4 41 – Ofício Espec. Criminal	Maria Valesca de Mesquita	28/01/2019 a 31/01/2019	Marco André Seifert	Férias
PRR4 42 – Ofício Espec. Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	15/01/2019 a 28/01/2019	Carla Verissimo da Fonseca	Licença Prêmio
PRR4 43 – Ofício Espec. Criminal	Marco André Seifert	07/01/2019 a 25/01/2019	João Carlos de Carvalho Rocha	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Fevereiro/2019 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 27 – Ofício Espec. Criminal	José Ricardo Lira Soares	01/02/2019 a 15/02/2019	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 28 – Ofício Espec. Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	04/02/2019 a 08/02/2019	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 28 – Ofício Espec. Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	18/02/2019 a 22/02/2019	José Ricardo Lira Soares	Férias

PRR4 30 – Ofício Espec. Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	01/02/2019 a 14/02/2019	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Férias
PRR4 30 – Ofício Espec. Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	15/02/2019 a 19/02/2019	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 30 – Ofício Espec. Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	20/02/2019 a 28/02/2019	Lafayette Josué Petter	Férias
PRR4 31 – Ofício Espec. Criminal	Antônio Carlos Welter	04/02/2019 a 15/02/2019	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 31 – Ofício Espec. Criminal	Antônio Carlos Welter	18/02/2019 a 28/02/2019	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 34 – Ofício Espec. Criminal	Douglas Fischer	11/02/2019 a 28/02/2019	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	Férias
PRR4 36 – Ofício Espec. Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	11/02/2019 a 28/02/2019	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 37 – Ofício Espec. Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	01/02/2019 a 28/02/2019	Marco André Seifert	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 38 – Ofício Espec. Criminal	Ana Luisa Chiodelli von Mengden	04/02/2019 a 22/02/2019	Mauricio Gotardo Gerum	Férias
PRR4 41 – Ofício Espec. Criminal	Maria Valesca de Mesquita	01/02/2019 a 07/02/2019	Douglas Fischer	Férias
PRR4 42 – Ofício Espec. Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	01/02/2019 a 07/02/2019	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	Férias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

DETERMINA:

Alocar o servidor NELSON GOZZER BENJAMIN, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24.006-1, na Divisão dos Ofícios Criminais, vinculada à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Comunique-se.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PRR5 nº 15, de 23 de janeiro de 2019, que designa Procuradora Regional da República para atuar em substituição em ofício da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 15/2019, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 17, de 25 de janeiro de 2019, para desonerar, a pedido, a Procuradora Regional da República Auristela Oliveira Reis de sua atuação em substituição ao 21º Ofício da PRR5, apenas no dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 4, de 4 de janeiro de 2019, publicada no DMPF-e nº 4/2019 de 8/1/2019, páginas 4:
Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Trânsito	22 a 23.1.2019	Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	DESIGNAÇÃO ESPECIAL PC
Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Trânsito	28.01 a 05.02.2019	Thiago Augusto Bueno	1520	12º	OBRIGATORIA

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Férias	22 a 23.1.2019	Leonardo de Faria Galiano	1216	2º	DESIGNAÇÃO ESPECIAL PC
Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º	Trânsito	28.01 a 07.02.2019	Thiago Augusto Bueno	1520	12º	OBRIGATORIA

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Seleção de membros lotados na PR/AM para substituição na Unidade nos Ofícios e períodos que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. Resolve:

I – Tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros lotados na PR/AM (capital) para substituição em ofícios especificados no item 1 abaixo, nos termos a seguir elencados.

1. Das disposições gerais:

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procuradores da República lotados na PR/AM (capital) e na PRM de Tefé, para efetuarem substituição nos ofícios/períodos especificados abaixo:

- 4º Ofício – 18.02 a 01.03.2019 (Férias e Folgas de Plantão)
- 6º Ofício – 31.01 a 14.02.2019 (Afastamento Curso/Encontro);
- 6º Ofício – 15.02 a 01.03.2019 (Afastamento Curso/Encontro);
- 8º Ofício – 01 a 09.02.2019 (Férias);
- 8º Ofício – 11 a 24.02.2019 (Desoneração 50%);
- 8º Ofício – 25 a 28.02.2019 (Desoneração 50%);
- 13º Ofício – 01 a 15.02.2019 (Desoneração Força Tarefa);
- 13º Ofício – 18 a 28.02.2019 (Desoneração Força Tarefa);
- 14º Ofício – 11 a 25.02.2019 (Férias);
- 14º Ofício – 26.02 a 02.03.2019 (Férias)

1.2. No presente processo seletivo, aplicam-se as regras previstas na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 05 de julho de 2016;

2. Da participação, inscrição e seleção:

2.1. Os Procuradores da República que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 12h do dia 31.01.2019 (quinta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título “Consulta interesse substituição – DIVERSOS OFÍCIOS – FEVEREIRO/2019”;

2.2. Será observada para seleção a Lista Voluntária (ordem crescente do número do Ofício), que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2019\controles\listas_bimestrais_substitutos\01_lista_unica_voluntária;

2.3. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 2.1 acima, para o(s) período(s) remanescente(s) será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Obrigatória, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2019\controles\listas_bimestrais_substitutos\02_lista_unica_obrigatória;

2.4. No caso de utilização da lista obrigatória e havendo mais de um ofício/período a ser selecionado, os Membros preferentes na referida lista serão consultados por e-mail para manifestação da preferência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, hipótese em que será informado os que foram selecionados voluntariamente nos termos do item 2.2.

2.5. Em caso de haver ofício(s)/período(s) remanescente(s) após a utilização da lista obrigatória, será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Especial pelo Procurador-Chefe, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2019\controles\listas_bimestrais_substitutos\

03_listas_designação_especial_pc;

3. Das disposições finais:

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado por portaria de designação que será editada pela Chefia da Unidade, enviada a lista de e-mail dos Membros da unidade.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir os ofícios abaixo, tendo em vista os afastamentos dos membros titulares no mês de março de 2019.

7º Ofício Criminal Geral (Juliana de Azevedo Moraes)

Período de 07/03/2019 a 08/03/2019;

11/03/2019 a 15/03/2019;

18/03/2019 a 29/03/2019.

10º Ofício Criminal NCC (Mirella de Carvalho Aguiar)

Período de 07/03/2019 a 31/03/2019.

11º Ofício Criminal NCC (Fernando Túlio da Silva)

Período de 07/03/2019 a 08/03/2019;

11/03/2019 a 12/03/2019.

14º Ofício de Tutela Coletiva (Fábio Conrado Loula)

Período de 07/03/2019 a 31/03/2019.

15º Ofício de Tutela Coletiva (Edson Abdon Peixoto Filho)

Período de 11/03/2019 a 20/03/2019.

17º Ofício de Meio Ambiente e Pat. Cultural (Bartira Araujo Goes)

Período de 07/03/2019 a 16/03/2019.

18º Ofício de Meio Ambiente e Pat. Cultural (Vanessa Cristina G. P. Vicente)

Período de 07/03/2019 a 16/03/2019;

18/03/2019 a 27/03/2019.

20º Ofício Custos Legis (Cláudio Alberto Gusmão Cunha)

Período de 07/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 08 de fevereiro de 2019, às 19h, indicando os períodos e os ofícios desejados, em ordem de preferência.

Art. 3º O Art. 11, da Resolução nº 02, de 31 de março de 2015, determinará os critérios para as designações dos procuradores para atuarem em substituição na PR/BA.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 6º A substituição do Membro não poderá ser inferior a quatro dias úteis e, preferencialmente, não superior a 20 dias.

Art. 7º Na eventual falta de interessados será utilizada a Lista Compulsória.

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Sobral.

legais,
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições

demais PRMs vinculadas,
Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Sobral no período a seguir:

PROCURADOR DA REPÚBLICA	PERÍODO
José Milton Nogueira Júnior	1º a 28/02/2019

Art. 2º Compete à PRM - Sobral informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procuradora da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Itapipoca.

legais,
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições

demais PRMs vinculadas,
Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Itapipoca no período a seguir:

PROCURADORA DA REPÚBLICA	PERÍODO
Marina Romero de Vasconcelos	1º a 28/02/2019

Art. 2º Compete à PRM-Itapipoca informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

legais,
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições

demais PRMs vinculadas,
Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte no período a seguir:

PROCURADOR DA REPÚBLICA	PERÍODO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1º a 28/02/2019

Art. 2º Compete à PRM - Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1178, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 20/12/2018, página 62, que determina a lotação provisória da Procuradora da República SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE na Procuradoria da República no Distrito Federal até 31/12/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Lotação provisória PR/DF	1º a 17/02/2019	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o usufruto de férias pelo Procurador da República Celso Costa Lima Verde Leal, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Férias	4 a 13/02/2019	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar AMAURI BEREZOWSKI FILHO, matrícula 24191, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Crateús.

Dispensar FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO, matrícula 30008, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, e da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Crateús.

Designar AMAURI BEREZOWSKI FILHO, matrícula 24191, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, e da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Crateús.

Designar FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO, matrícula 30008, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Crateús.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 110, de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA/OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS	
PRM/Limoeiro do Norte	15/2015	LDS Serviços de Limpeza Ltda. - EPP Prestação de serviços continuados de copeiragem nas dependências da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte.	Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
			Fiscal Administrativo	
			Seção de Contratações e Gestão Contratual – SECGC/CA	

Art. 2º - Revogar a Portaria PR/CE nº 423/2017, publicada no DMPF-e nº 106/2016, em 08/06/2016, pág. 24.

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 110, de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA/OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS	
PRM Juazeiro do Norte	15/2016	Andrade Serviço de Segurança e Vigilância Ltda. EPP Serviços de vigilância armada	Fiscal	Gilson Rocha Vasconcelos Mat. 21998
			Fiscal Substituto	Régis Cláudio Milfont Garcia Mat. 15014
PRM Limoeiro do Norte			Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
PRM Sobral			Fiscal	Ticiano Aragão Pessoa Mat. 22213
			Fiscal Substituto	Francisco Ozanan da Cunha Júnior Mat. 13546
PRM Crateús			Fiscal	Francisco Carlos Neto Mat. 12491
			Fiscal Substituto	Amauri Berezowski Filho Mat. 24191
Fiscal Administrativo				
Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC/CA				

Art. 2º - Revogar a Portaria PR/CE nº 271/2018, publicada no DMPF-e nº 68/2018, em 13/04/2018, págs. 32 e 33.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO

EDITAL Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Convoca candidatos aprovados na Seleção de Estágio 2018. Cidade de Fortaleza/CE. Vaga de estágio em Direito

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições delegadas através da Portaria PR/CE nº 333, de 03 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no item 14 do Edital PR/CE/CRSE nº 67, de 11 de julho

2018, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) seguintes candidatos(as), aprovados na Seleção 2018, para lotação na Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, em Fortaleza/CE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC	IE
7º	GUILHERME BARBOSA ALVES	122	UNIFOR
8º	MARIA LUIZA SILVA SOARES DE LIMA	1515	UFC

1. O convocado deverá comparecer à sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, situada à Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

2. Data para apresentação dos documentos: 01/02/2019, das 10:00 às 15:00.

3. Início das atividades de estágio: na entrega do TERMO DE COMPROMISSO.

CÍCERO ERIVELHTON GOMES DE MELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 50/2018 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 349, de 12 de dezembro de 2018, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Frederico de Carvalho Paiva	1133	PRDF - 14º OFÍCIO (14º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Férias	07 a 20 de janeiro de 2019	Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	PRDF - 11º OFÍCIO (11º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)

II – Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Frederico de Carvalho Paiva	1133	PRDF - 14º OFÍCIO (14º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Férias	07 a 13 de janeiro de 2019	Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	PRDF - 11º OFÍCIO (11º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 19/2019 e, em razão de afastamentos supervenientes, na necessidade de cancelamento do resultado de um dos itens do concurso nº 10/2019, ambos realizados por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Férias	7/2/2019 a 18/2/2019	Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Férias	11/2/2019 a 19/2/2019	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	20/2/2019 a 28/2/2019	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício	Férias	4/2/2019 a 13/2/2019	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício	Férias	20/2/2019 a 1/3/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Férias	1/2/2019 a 15/2/2019	Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Férias	25/2/2019 a 1/3/2019	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício	Férias	4/2/2019 a 13/2/2019	Ana Paula Fonseca de Goes Araújo	1111	PRM-Itumbiara – Ofício único
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	1/2/2019 a 14/2/2019	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	15/2/2019 a 28/2/2019	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício	Férias	8/2/2019 a 17/2/2019	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício
Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício	Férias	18/2/2019 a 27/2/2019	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Anápolis – 1º Ofício
Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício	Férias e Licença-prêmio por tempo de serviço	30/1/2019 a 27/2/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Art. 2º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias	1/2/2019 a 6/2/2019	Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício
--------------------------------------	------	-------------------	--------	---------------------	----------------------	------	--------------------------

Art. 3º Excluir do art. 3º da Portaria PR/GO nº 22, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 14/2019 – Administrativo, em 22/1/2019, o item abaixo, devendo o mesmo deixar de constar:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	425	PR-GO – 1º Ofício	Férias	30/1/2019 a 8/2/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Art. 4º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 6º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	01/11/2007 a 29/10/2012	15/04/2019 a 19/04/2019		26/01/2019
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	01/11/2007 a 29/10/2012	22/04/2019 a 26/04/2019		26/01/2019
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	01/11/2007 a 29/10/2012	20/05/2019 a 24/05/2019		26/01/2019
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	02/11/2002 a 31/10/2007	01/07/2019 a 05/07/2019		26/01/2019
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	02/11/2002 a 31/10/2007	08/07/2019 a 12/07/2019		26/01/2019
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	01/11/2007 a 29/10/2012	25/07/2019 a 26/07/2019		26/01/2019
Conceder	Doutor(a) Celio Vieira Da Silva	712	PR-GO	01/11/2007 a 29/10/2012	02/12/2019 a 06/12/2019		26/01/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Marco Tulio De Oliveira E Silva	480	PR-GO	06/05/1997 a 04/05/2002	15/04/2019 a 16/04/2019		25/01/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF n. 110, de 06 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria SG/MPF n. 368, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º. ALTERAR o inciso III do anexo da Portaria PR/GO n.º 323, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e n.º 229/2018 – Administrativo, em 05/12/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

III - Na Procuradoria da República em Luziânia

ITEM	CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO	OBJETO
1	10/2017	Diego de Moraes Borges Mat. 24685	Mike Queiroz da Cruz Mat. 22864	Telefonia Fixa Comutada – STFC Local (CLARO)
2	08/2017			Locação de máquina reprográfica
3	04/2014			Locação de Imóvel

4	06/2014			Serviço de limpeza e conservação
5	15/2014			Serviço de copeiragem
6	18/2014			Telefonia Longa Distância Nacional LDN (OI)
7	08/2015			Serviços de contínuo
8	CSPPE GB 16/2016			CELG- (PRM-LUZ)
9	12/2018			Serviço de recepcionista
10	NOTA DE EMPENHO			Fornecimento de água e captação de esgoto
11	03/2014	Mike Queiroz da Cruz Mat. 22864	Diego de Moraes Borges Mat. 24685	Serviço de vigilância patrimonial
12	15/2017	Uílson Vasconcelos Neto Mat. 27701	Diego de Moraes Borges Mat. 24685	Serviço de acesso à internet banda larga fixa (Link de contingência)

Leia-se:

III - Na Procuradoria da República em Luziânia

ITEM	CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO	OBJETO
1	10/2017			Telefonia Fixa Comutada – STFC Local (CLARO)
2	08/2017			Locação de máquina reprográfica
3	04/2014			Locação de Imóvel
4	06/2014			Serviço de limpeza e conservação
5	15/2014	Diego de Moraes Borges Mat. 24685	Diogo Fernandes de Carvalho Mat. 29545	Serviço de copeiragem
6	18/2014			Telefonia Longa Distância Nacional LDN (OI)
7	08/2015			Serviços de contínuo
8	CSPPE GB 16/2016			CELG- (PRM-LUZ)
9	12/2018			Serviço de recepcionista
10	NOTA DE EMPENHO			Fornecimento de água e captação de esgoto
11	03/2014	Mike Queiroz da Cruz Mat. 22864	Diego de Moraes Borges Mat. 24685	Serviço de vigilância patrimonial
12	15/2017	Uílson Vasconcelos Neto Mat. 27701	Diego de Moraes Borges Mat. 24685	Serviço de acesso à internet banda larga fixa (Link de contingência)

Art. 2º. Dê-se ciência à Seção de Contratação e Gestão Contratual/Coordenadoria de Administração da PR/GO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO BUENO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR folgas compensatórias por exercícios de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação do Memorando nº1/2019-JGJ/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA e da escala de plantão dos Procuradores da República, no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro de 2019 (recesso judiciário) - PORTARIA 163-2018, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT.	DIAS	QUANT.
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	2018	22 e 23/9/2018 1º e 2/12/2018 20 a 25/12/018 (recesso judiciário)	10	25/2 a 1º/3/2019, 6/3 a 8/3/2019 e de 11 a 12/3/2019.	10

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/2/2019.

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Concede à Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação de E-MAIL PR/MA 0002835/2019, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/PA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Marília Melo de Figueiredo	1578	2018	20/05/2018	1	1º/2/2019	1

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Marília Melo de Figueiredo da designação de realização de audiências no dia mencionado.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/2/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT no mês de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº264, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala do plantão dos finais de semana, feriados, pontos facultativos dos membros e dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, para o mês de fevereiro de 2019:

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
01 a 08/02/2019	André Rios Gomes Bica	Charles Vinícius de Cabral Motta	(65) 99242-5127
08 a 15/02/2019	Bernardo Meyer Cabral Machado	Augusto Leon de Godoy Tavares	(65) 99242-5127
15 a 22/02/2019	Gustavo Nogami	Tiago Monteiro de Assunção	(65) 99225-6414
22/02 a 01/03/2019	Ariella Barbosa Lima	Karen Lais leite de Arruda e Silva	(65) 99225-6414

Art. 2º. Determino que seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa os Procuradores-Coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios de Mato Grosso.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27/09/2017, publicada no DOU – Seção 2, de 02/10/2017, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº382/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PR/MT n 309, de 06 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES e EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto na Procuradoria da República no Município de BARRA DO GARÇAS.

Art. 2º – Designar os Procuradores da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA e JULIO CESAR DE ALMEIDA para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto na Procuradoria da República no Município de CÁCERES.

Art. 3º – Designar os Procuradores da República JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DE MELO JÚNIOR e RAUL BATISTA LEITE para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto na Procuradoria da República no Município de RONDONÓPOLIS.

Art. 4º – Designar os Procuradores da República LEADRO MUSA DE ALMEIDA e FELIPE GIARDINI para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto na Procuradoria da República no Município de SINOP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DR. ALLAN VERSIANI DE PAULA	985	1º Ofício da PRM – Montes Claros	Designação do membro titular do 1º Ofício (Dr. Allan Versiani de Paula) para atuar como membro auxiliar da Procuradora-Geral da República, nos termos da Portaria PGR/MPF nº. 1.192, de 08/11/2017 (PGR-00443224/2017).	28/01 a 31/01/2019	DR. MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	1382	3º Ofício da PRM Montes Claros

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Na PORTARIA Nº 451, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 27 de dezembro de 2018, na página 7, retificada em publicação do DMPF-e Administrativo, em 29/01/2018, página 26, onde se lê na seguinte linha do Anexo I:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	625	25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	Férias de 07/01 a 05/02/2019.	22/01 a 05/02/2019	DR. TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	632	4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	625	25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	Férias de 07/01 a 05/02/2019 - interrupção em 28/01/2019	22/01 a 25/01/2019	DR. TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	632	4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes a averiguação da regularidade documental e fiscal dos contratos nos termos da Portaria PRMG nº 107, de 05 de maio de 2009.

PRESIDENTE: FABÍOLA ARAUJO MOREIRA, matrícula 28162;
MEMBROS: DAVIDSON DE AGUIAR CORREA, matrícula 10504;
JULIANA VARIZ DA COSTA, matrícula 22459;
PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula 26171;
VITOR MARTINS PINHEIRO, matrícula 29617.

Art. 2º A Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos ficará subordinada à Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRMG nº 563, de 15 de dezembro de 2016, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 235/2016 de divulgação em 16 de dezembro de 2016.

NIVEA PAULA ASSENCIO
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais técnicos e administrativos dos contratos administrativos e convênios de prestação de serviços continuados firmados pela Procuradoria da República no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da Portaria SG/MPF/Nº 254, de 06/10/2015, e tendo em vista o disposto pela Portaria /SG/MPF/Nº 110/2015, resolve:

Art.1º – Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos de contratos administrativos e convênios de prestação de serviços continuados firmados pela Procuradoria da República no Estado do Pará;

Art.2º – Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos dos contratos administrativos firmados pela PR/PA, no âmbito das PRMs;

Art.3º – A gestão e a fiscalização administrativa dos contratos e convênios de prestação de serviços continuados competirá ao Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) e, nos seus impedimentos, ao seu substituto eventual;

Art.4º – A fiscalização técnica do contrato de vigilância armada será exercida por servidor vinculado à Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR-PA, nos termos do art. 10, inciso III e §§ 12 e 13 da Portaria PGR/MPF nº 61, de 24/07/16.

Art.5º – A supervisão técnica do contrato de manutenção predial será realizada pela Assessoria de Infraestrutura/PR/PA (ASSINF/PR/PA);

Art.6º – As atribuições dos fiscais técnicos e administrativos encontram-se especificadas na Portaria SG/MPF Nº 110, de 06/02/2015, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, localizado no link: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/administracao/publicacoes/manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos>.

Art.7º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 335/2018 - SE/PR/PA, de 23/10/2018, Protocolo PR-PA-00050006/2018, publicada no DMPF-e-Administrativo nº 202/2018 em 24.10.2018, folhas 32 a 36.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JADER DE ANDRADE FERNANDES

ANEXO I – Relação de Fiscais Técnicos de Contratos Administrativos e Convênios no âmbito da PR-PA

Contratos de Serviços Contínuos COM Mão de Obra Permanente				
Serviço/Contrato	Fiscal Técnico		Matrícula	E-mail
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Sede Provisória (Edifício Evolution)			
	Titular	João A. Brasil	3.541	jbrasil@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco S. da Costa	22.158	franciscocosta@mpf.mp.br
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 02/2018) Operação de Fotocopiadora (Contrato 09/2017)	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
SUSIPE (Convênio nº 01/2015)	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
Contratos de Serviços Contínuos SEM Mão de Obra Permanente				
Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014)	Titular	Márcio S. Santos	19.918	mssantos@mpf.mp.br
	Substituto	Sant'Clair Piorno Maia	4.148	santclair@mpf.mp.br

CELPA e COSANPA	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) PRODEPA – TIC (Contrato nº 06/2018) PRODEPA – Fibra Ótica (Contrato nº 07/2018)	Titular	Marx Ribeiro de Souza	11.177	marx@mpf.mp.br
	Substituto	Edson Augusto Brabo Fernandes	22908	edsonfernandes@mpf.mp.br
Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contratos nº 08 e 09/2015) Manutenção Predial (Contrato nº 07/2017) Fornecimento Automático de Café/Bebidas quentes (Contrato nº 07/2015)	Titular	Victor Hugo Santos de Oliveira	24.157	victoroliveira@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Carlos dos S. Souto	6.122	carlossouto@mpf.mp.br
Fornecimento de Combustível (Contrato nº 03/2018) Manutenção da Frota (Contrato nº 11/2014) Estacionamento de Veículos (Contrato nº 03/2014)	Titular	Francisco S. da Costa	22.158	franciscocosta@mpf.mp.br
	Substituto	Savio Cosme V. Barros	18.420	savio@mpf.mp.br
Locação de Imóveis (Contratos 16 a 25/2012; 08 a 10/2016 e 08/2017)	Titular	Jefferson Lima Feijó	22.003	jeffersonfeijo@mpf.mp.br
	Substituto	Bárbara Clemente Bastos	25.101	barbarabastos@mpf.mp.br
Clipping Jornalístico (Contrato nº 12/2015)	Titular	Murilo Hildebrand de Abreu	13.943	muriloabreu@mpf.mp.br
	Substituto	Helena Palmquist	10.183	helenapalmquist@mpf.mp.br

ANEXO II – Relação de Fiscais Técnicos de Contratos Administrativos no âmbito das PRMs.

Contratos de Serviços Contínuos COM Mão de Obra Permanente				
Procuradoria da República em Altamira				
Serviço/Contrato	Fiscal Técnico		Matrícula	E-mail
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Messageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 12/2016)	Titular	Genysson Oliveira Veloso	30121	genyssonveloso@mpf.mp.br
	Substituto	Marcos Samuel de Oliveira Pinto	30219	marcossamuel@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Robson C. Mansos Bentes	5.722	robsonbentes@mpf.mp.br
	Substituto	Genysson Oliveira Veloso	30121	genyssonveloso@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Marabá				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Messageiria (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 12/2016)	Titular	Joanice Correa P. Garcia	6.391	joanice@mpf.mp.br
	Substituto	Márcio Silva da Costa	28.129	marciocosta@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Francleuber Moraes de Lira	18.021	francleuber@mpf.mp.br
	Substituto	Francisco Alecssandro S. Bizerra	23.765	alecssandrobizerra@mpf.mp.br

Procuradoria da República em Redenção				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensagem (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018)	Titular	Reginaldo de Oliveira Avelino	28.529	reginaldoavelino@mpf.mp.br
	Substituto	João Fabricio Alves Cardoso	29.426	joaofabricio@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Valdelino Rabelo A. Filho	23.852	valdelinofilho@mpf.mp.br
	Substituto	Reginaldo de Oliveira Avelino	28.529	reginaldoavelino@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Paragominas				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Recepção (Contrato nº 05/2018)	Titular	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
	Substituto	Miracy Marques T. Junior	26.861	miracyjunior@mpf.mp.br
Copeiragem (Contrato nº 01/2016)	Titular	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
	Substituto	Miracy Marques T. Junior	26.861	miracyjunior@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Clarisse N. Silva	4.165	clarisse@mpf.mp.br
	Substituto	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Santarém				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Mensagem (Contrato nº 02/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018) Auxiliar Administrativo (Contrato nº 12/2016)	Titular	Clodoaldo Antonio S. Cavalcante	5.520	clodoaldo@mpf.mp.br
	Substituto	Eglis Leal de Melo	6.144	eglis@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Ajax dos Santos Leal	19.707	ajaxleal@mpf.mp.br
	Substituto	Allan Bezerra de Carvalho	27.947	allancarvalho@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Tucuruí				
Limpeza e Conservação (Contrato nº 01/2018) Copeiragem (Contrato nº 01/2016) Recepção (Contrato nº 05/2018)	Titular	Max Delvs de Oliveira Pinheiro	28.548-0	maxdelvs@mpf.mp.br
	Substituto	Danilo Augusto da Silva	28.608-7	danilosilva@mpf.mp.br
Vigilância (Contrato n. 13/2015)	Titular	Fábio Henrique Ribeiro dos Santos	29.219	fabiohenrique@mpf.mp.br
	Substituto	Max Delvs de Oliveira Pinheiro	28.548-0	maxdelvs@mpf.mp.br
Contratos de Serviços Contínuos SEM Mão de Obra Permanente				
Procuradoria da República em Altamira				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 02/2017) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015)	Titular	Genysson Oliveira Veloso	30121	genyssonveloso@mpf.mp.br
	Substituto	Marcos Samuel de Oliveira Pinto	30219	marcossamuel@mpf.mp.br

Locação de Imóvel (Contrato nº 27/2013)				
Procuradoria da República em Marabá				
CELPA e COSANPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 10/2015) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 07/2012)	Titular	Joanice Correa P. Garcia	6.391	joanice@mpf.mp.br
	Substituto	Márcio Silva da Costa	28.129	marciocosta@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Paragominas				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 05/2017) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 02/2012)	Titular	Raimundo Sérgio A. Santos	4.164	sergioaraujo@mpf.mp.br
	Substituto	Miracy Marques T. Junior	26.861	miracyjunior@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Redenção				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 03/2017) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 01/2012)	Titular	Reginaldo de Oliveira Avelino	28.529	reginaldoavelino@mpf.mp.br
	Substituto	João Fabricio Alves Cardoso	29.426	joaofabricio@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Santarém				
CELPA Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 11/2015) Outsourcing (Contrato nº 06/2016) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 01/2013)	Titular	Clodoaldo Antonio S. Cavalcante	5.520	clodoaldo@mpf.mp.br
	Substituto	Eglis Leal de Melo	6.144	eglis@mpf.mp.br
Procuradoria da República em Tucuruí				
CELPA	Titular	Max Delvs de Oliveira Pinheiro	28.548-0	maxdelvs@mpf.mp.br

Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (Contrato nº 04/2017) Outsourcing (Contrato nº 11/2015) Telefonia Fixa (Contrato nº 02/2014) Telefonia Móvel (Contrato nº 15/2015) Locação de Imóvel (Contrato nº 15/2012)	Substituto	Danilo Augusto da Silva	28.608-7	danosilva@mpf.mp.br
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------------------	----------	---------------------

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PR/PB 429/2017 para realizar a exclusão e a inclusão de Membro do MPF no Grupo de Trabalho criado para tratar do acompanhamento das obras da Transposição do São Francisco e assuntos decorrentes diretamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria PR/PB 429/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1.º Criar o grupo de trabalho da Transposição do São Francisco no âmbito do Ministério Público Federal na Paraíba, formado pelos titulares dos procedimentos distribuídos sobre o tema nas unidades da PRPB, PRM-Campina Grande, PRM-Monteiro e PRM-Sousa, com a seguinte formação: Yordan Moreira Delgado - PRPB (NF - 1.24.000.002107/2017-51), Janaína Andrade de Sousa - PRM-MO (IC - 1.24.004.000005/2017-61), Bruno Galvão Paiva - PRM-CG (IC - 1.24.001.000238/2016-11) e Anderson Danillo Pereira Lima - PRM-SS (IC - 1.24.000.000631/2011-01).

Parágrafo único: A coordenação do grupo, por deliberação do colegiado na Paraíba, caberá a Janaína Andrade de Sousa.

(...)

2.º Esta portaria entra em vigência nesta data.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução n.º 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR n.º 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão da Região 1 (Curitiba e Paranaguá) nos períodos abaixo indicados:

PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO	PLANTÃO REGIONALIZADO (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)
Robson Martins	09/02/2019 e 10/02/2019
Sérgio Valladão Ferraz	16/02/2019 e 17/02/2019
Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	23/02/2019 e 24/02/2019

Publique-se.

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015,

e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nas regiões e períodos abaixo indicados:

Região 2 – Foz do Iguaçu			
PERÍODO		PRMPLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
FEVEREIRO	02 e 03	Foz do Iguaçu	Alexandre Collares Barbosa
	09 e 10	Foz do Iguaçu	Alexandre Halfen da Porciuncula
	16 e 17	Foz do Iguaçu	Lucas Bertinato Maron
	23 e 24	Foz do Iguaçu	Lucas Bertinato Maron

Região 3 – Maringá, Campo Mourão, Paranavaí, Umuarama e Guaíra			
PERÍODO		PRMPLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
FEVEREIRO	02 e 03	Maringá	Natalício Claro da Silva
	09 e 10	Maringá	Carlos Alberto Sztoltz
	16 e 17	Maringá	Danielle Dias Curvelo
	23 e 24	Umuarama	Maicon Fabricio Rocha

Região 4 – Cascavel/Toledo, Francisco Beltrão e Pato Branco			
PERÍODO		PRM PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
FEVEREIRO	02 e 03	Cascavel	Carlos Henrique Macedo Bara
	09 e 10	Cascavel	André Borges Uliano
	16 e 17	Cascavel	André Borges Uliano
	23 e 24	Cascavel	Andressa Caroline de Oliveira Zanette

Região 5 – Londrina, Jacarezinho e Apucarana			
PERÍODO		PRMPLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
FEVEREIRO	02 e 03	Jacarezinho	Diogo Castor de Mattos
	09 e 10	Jacarezinho	Diogo Castor de Mattos
	16 e 17	Londrina	Cintia Maria de Andrade
	23 e 24	Londrina	José Mauro Luizão

Região 6 – Ponta Grossa/Telêmaco Borba, Guarapuava, União da Vitória e Pitanga			
PERÍODO		PRM PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
FEVEREIRO	02 e 03	Ponta Grossa	Lyana Helena Joppert Kalluf
	09 e 10	Ponta Grossa	Lyana Helena Joppert Kalluf
	16 e 17	Ponta Grossa	Adriano Barros Fernandes
	23 e 24	Ponta Grossa	Adriano Barros Fernandes

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-PI e das PRMs vinculadas, no mês de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República indicados no Anexo I para atuarem em substituição, conforme especificado.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Férias	30/01/2019 a 08/02/2019	MARCO AURELIO ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI
			Desoneração pela Chefia da Unidade	11 a 28/02/2019	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI
CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	1482	5º Ofício da PR/PI	Licença gestante	01 a 14/02/2019	MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI
				15 a 28/02/2019	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	1574	PRM/Picos/PI	Férias	19 a 28/02/2019 (Substituição remota)	SAULO LINHARES DA ROCHA	1513	PRM/Parnaíba/PI
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	732	7º Ofício da PR/PI	Férias	01 a 13/02/2019	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1045	6º Ofício da PR/PI
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI	Férias	1º a 10/02/2019	KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 79/2019 para modificar a designação dos Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR-RJ no mês de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 79/2019 (publicada no DMPF-e Nº 18 – Administrativo, de 28 de janeiro de 2019, Página 18) que designou os Procuradores da República para atuarem nos ofícios da PRRJ no mês de fevereiro de 2019,

Considerando problemas no GroupWise que levaram ao não recebimento da resposta enviada pela Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS ao certame,

Considerando a alteração do período de férias do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAUJO, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 79/2019 para cancelar a designação da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º Ofício/2ª VFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ª VFCR) no período de 01 a 14 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 79/2019 para designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º Ofício/7ª VFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ª VFCR) no período de 01 a 14 de fevereiro de 2019;

Art. 3º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 79/2019 para designar a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º Ofício/2ª VFCR) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA (42º ofício/1ª VFCR) no período de 01 a 14 de fevereiro de 2019;

Art. 4º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 79/2019 para cancelar a designação da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º Ofício/6ª VFCR) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAUJO (34º ofício/3ª VFCR) no período de 11 a 19 de fevereiro de 2019;

Art. 5º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-Niterói no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (4º ofício/PRM-Niterói) usufruirá férias no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO LUIZ FIGUEIREDO COSTA (4º ofício/PRM-Niterói) no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR-RJ no mês de fevereiro de 2019 conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/RJ no mês de fevereiro de 2019, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Avelino	1100	40º/4ª VFC	Daniel Avelino	15 a 28/02/2019	José Panoeiro	935	47º/7ª VFC
Cíntia Damasceno	727	6º/6ª VFC	Férias	01 a 06/02/2019	Douglas	1136	34º/3ª VFC
Ana Cláudia Sales	1060	51º/7ª VFC	Licença maternidade	07 a 11/02/2019	Douglas	1136	34º/3ª VFC
Carolina Bonfadini	1200	21º/9ª VFC	Férias	06 a 19/02/2019	Daniel Prazeres	600	25º/8ª VFC
Cristiane Estrada	1038	49º/10ª VFC	Licença-prêmio	11 a 15/02/2019	Paulo Gomes	1016	44º/2ª VFC
M. Clara Noletto	1147	26º/NCC	PGR	18 a 22/02/2019	Paulo Gomes	1016	44º/2ª VFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1373/2018 para cancelar a designação do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA para atuar em substituição no 24º ofício da PR-RJ no período de 21 a 31 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1373/2018 (publicada no DMPF-e Nº 235 – Administrativo, de 13 de dezembro de 2018, Página 21) que designou o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA para atuar em substituição no 24º ofício da PR-RJ no período de 21 a 31 de janeiro de 2019 e considerando licença para acompanhar pessoa da família do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1373/2018 para cancelar a designação do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º Ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS (24º ofício/NCC) no período de 21 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Volta Redonda no mês de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Volta Redonda, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Juliana Câmara	1400	2º Ofício	Desoneração Portaria PGR	04 a 13/02/19	Lucas Horta	1405	4º Ofício
Juliana Câmara	1400	2º Ofício	Desoneração Portaria PGR	14 a 22/02/19 e 25/02 a 01/03/19	Bianca Britto	1414	3º Ofício
Lucas Horta	1405	4º Ofício	Férias	20/02 a 01/03/19	Luiz Eduardo Outeiro	1425	1º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO para atuar em substituição no 21º ofício da PR-RJ no período de 20 a 25 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA (21º ofício/9ª VFGR) usufruirá férias no período de 06 a 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (39º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA (21º ofício/9ª VFGR) no período de 20 a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso XXV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.30.001.000427/2019-21 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm/Téc. da Informática, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- BRUNO NASCIMENTO RAMOS, matrícula 20289, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

- JOSÉ BORGES PACHECO JÚNIOR, matrícula 19982, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no 34º ofício da PR-RJ no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAUJO (34º ofício/3ª VFCE) usufruirá férias no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAUJO (34º ofício/3ª VFCE) no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 08/2019 para modificar a designação da Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAÚJO para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Volta Redonda para o período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 08/2019 (publicada no DMPF-e Nº 6 – Administrativo, de 10 de janeiro de 2019, Página 40) que designou a Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAÚJO para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Volta Redonda no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019 e considerando solicitação da Coordenadoria da PRM-Volta Redonda, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 08/2019 para modificar a designação da Procuradora da República BIANCA BRITTO DE ARAÚJO (3º Ofício/PRM-Volta Redonda) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA (2º ofício da PRM-Volta Redonda) para o período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição compulsória nos ofícios criminais da PR-RJ, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 1643/2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1643/2017 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios na Área Criminal da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição compulsória no ofício da Área Criminal da PR/RJ, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Cláudia Alencar	1060	51º/7ª VFC	Licença maternidade	01 a 04/02/2019	Cristiane Estrada	1038	49º/10ª VFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL nos dias 28 e 29 de março de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
ANTONIO DO PASSO CABRAL	269/2018	05 e 06/05/2018	2	28 e 29/03/2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 28 e 29 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 68/2019 para modificar a designação da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ para o período de 28 a 31 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 68/2019 (publicada no DMPF-e Nº 15 – Administrativo, de 23 de janeiro de 2019, Página 71) que designou a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 e

Considerando que o dia 01 de fevereiro de 2019, à época da confecção da Portaria PR-RJ Nº 68/2019, já fazia parte dos períodos oferecidos para acumulação para o mês de fevereiro de 2019 resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 68/2019 para modificar a designação da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA (21º Ofício/9ª VFCR) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA (42º ofício/1ª VFCR) para o período de 28 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em substituição no 27º ofício da PR-RJ no período de 15 a 17 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/3ª VFCR) encontra-se de licença-maternidade no período de 14 de novembro de 2018 a 12 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º ofício/3ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/3ªVFC) no período de 15 a 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono de dois dias ao servidor ALEXEI DE CASTRO SARAIVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21249, designado como Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E ANALÍTICO DOS BENS PATRIMONIAIS das unidades da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 184, de 30 de novembro de 2018, retificada e publicada no DMPF-e nº 229/2018-ADMINISTRATIVO, em 5 de dezembro de 2018.

Art. 2º – O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1 (um) ano após a aquisição.

Art. 3º – O usufruto dos abonos deverá ser solicitado ao Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugep), com anuência da Chefia imediata, observando-se o interesse da administração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 3, EM 29 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº 1.28.000.000152/2019-94, em favor do servidor FABIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE, para aplicação no período de 30/01/2019 a 29/04/2019 e prestação de contas até 28/05/2019, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto da PR/RN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2018, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (PR-RS-00059341/2018) e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (PR-RS-00069539/2018), publicado no Diário Oficial da União - DOU 3 (24.10.18) e no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e (24.10.18), procedeu-se à eliminação de 57,14 metros lineares de documentos relativos a correspondências expedidas e recebidas e notícias de fato, ambos da área fim, do período compreendido entre os anos de 1993 a 2012.

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER
Procuradora-Chefe

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria 1067/2018, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Administrativo, página 27, de 13 de dezembro de 2018, que designou o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, junto à Procuradoria da República, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019, junto ao 20º Ofício da Procuradoria da República, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de férias.

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 04 a 15 de fevereiro de 2019, junto ao 15º Ofício da Procuradoria da República, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Revogar a Retificação da Portaria 1.133/2018, número Único PR-RS-00004938/2019, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Administrativo, página 32, de 29 de janeiro de 2019, que alterou o período da substituição de 14 a 22 de janeiro de 2019 para 04 a 13 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 07 a 18 de fevereiro de 2019, junto ao 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, em razão de férias. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 02 de outubro de 2017, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado 5º Ofício da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, junto à Procuradoria da República no Município de Palmeira das Missões, no mesmo Estado, em razão de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 11 a 20 de fevereiro de 2019, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO afastamento do Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL em razão de sua designação para atuar na Força Tarefa da “Operação Zelotes”, com lotação provisória na Procuradoria da República no Distrito Federal, prorrogada até 30 de junho de 2019, conforme dispõe a Portaria PGR/MPF nº 1215, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU – SEÇÃO II de 03/01/2019, Página 49;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

MEMBRO	FÉRIAS	FOLGA COMPENSATÓRIA	LICENÇA PRÊMIO
Rodrigo Mark Freitas	04/02/2019 a 23/02/2019	01/02/2019 25/02/2019 a 28/02/2019 01/03/2019 06/03/2019 a 08/03/2019	
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	18/02/2019 a 27/02/2019	11/02/2019 a 15/02/2019 28/02/2019 01/03/2019	
Miguel de Almeida Lima		19/02/2019 a 25/02/2019	

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

MEMBRO AFASTADO	MAT.	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	MAT.	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	01/02/2019 a 15/02/2019	TODOS		
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	Lotação Provisória na PR/DF	01/02/2019 a 15/02/2019	Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Férias + Folgas	01/02/2019 a 08/02/2019	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício
Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício	Férias + Folgas	11/02/2019 a 28/02/2019	Ramon amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício	Férias + Folgas	11/02/2019 a 01/03/2019	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	5º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	18/02/2019 a 28/02/2019	TODOS		
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	Lotação Provisória na PR/DF	18/02/2019 a 28/02/2019	TODOS		
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Folgas	19/02/2019 a 25/02/2019	TODOS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Prorrogação da data para conclusão da Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo, em 22/01/2019, dado à Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2018 por meio da Portaria nº 136, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 21/12/2018, Página 59, que motivou a instauração do PGEA nº 1.32.000.000001/2019-11;

CONSIDERANDO o deferimento contido no DESPACHO nº 38/2019/GABPC/PRRR/MPF (PR-RR-00002322/2019) em resposta ao pedido de prorrogação de prazo requerido pelo Presidente da Comissão no Despacho nº 02/2019/SLDE/PRRR (PR-RR-00001792/2019), motivado por férias de um membro da comissão e afastamento para tratamento médico de outro membro;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 15 (quinze) dias, a partir de 23 de janeiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial Anual da Procuradoria da República em Roraima – Exercício 2018.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 1.056, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000272/2019-21. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: KENIA BERNARDES BORDERES, matrícula nº 20896. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de

junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/02/2019 à 02/03/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/07/2009 à 08/07/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000300/2019-19. SUPRIDO: CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI, matrícula 22095. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01/02/2019 à 01/05/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 02/05/2019 à 31/05/2019. VALOR: R\$ 300,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - material de consumo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 29/01/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 2353, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Santos.

2. Designar o servidor BRUNO BRUGGEMANN FORTKAMP, Matrícula nº 22880, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Santos.

THIAGO LACERDA NOBRE

DESPACHO Nº 1.698, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.000406/2019-67. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: RODRIGO FULINI, matrícula nº 16334-1. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inciso XXIII do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2012 a 01/07/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor Daniela Gozzo de Oliveira	884	PRM-R.PRETO	27/12/2012 a 25/12/2017	14/02/2019 a 15/02/2019		23/01/2019
Conceder	Doutora Daniela Gozzo de Oliveira	884	PRM-R.PRETO	27/12/2012 a 25/12/2017	15/04/2019 a 16/04/2019		23/01/2019
Suspender	Doutora Daniela Gozzo de Oliveira	884	PRM-R.PRETO	27/12/2012 a 25/12/2017	06/03/2019 a 08/03/2019	06/03/2019 a 08/03/2019	23/01/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO DE SERVIDOR PARA REQUISIÇÃO JUNTO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, mediante requisição junto a órgão da administração pública direta da União, que possua graduação em Direito, para exercer atribuições profissionais pertinentes à sua área de formação, com lotação na Procuradoria da República em Sergipe (PR/SE), localizada em Aracaju-SE, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído na PR/SE e julgado pela Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã da PR/SE;

1.2. O candidato selecionado será nomeado para o cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, de livre nomeação e exoneração, com lotação na Procuradoria da República em Sergipe, conforme informações abaixo:

Cargo	Assessor Nível II - CC-2
Atribuições / Responsabilidades	- Assessoramento a membros; - Elaboração de minutas de peças processuais, administrativas e extrajudiciais; - Atendimento ao público; - Inserção de dados e utilização dos sistemas de informação corporativos; - Atuação na tramitação e movimentação de processos; - Execução de atividades inerentes ao Bacharel em Direito e outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.
Formação	Bacharelado em Direito.
Conhecimentos relevantes	Conhecimentos jurídicos e de informática; Redação Oficial.
Experiências relevantes	Assessoramento de membros.

1.3. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, nos termos do Art 1º da Portaria PGR nº 707 de 20 de dezembro de 2006, no horário de funcionamento da PR/SE;

1.4. A remuneração do cargo será paga nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

1.5. A Administração não arcará com ajuda de custo de qualquer natureza, tanto na nomeação como na exoneração, pelo exercício do referido cargo objeto da presente seleção, inclusive para eventuais entrevistas desse Processo Seletivo.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo em comissão, por ato do Procurador-Chefe da PR/SE, atendidas as seguintes exigências:

- ter sido selecionado na forma estabelecida neste Edital;
- estar ocupando cargo efetivo em órgão integrante da Administração Pública Direta da União;
- ter nacionalidade brasileira;
- gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir diploma de curso superior em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- apresentar declaração de bens até a data da posse;
- apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público da União, investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;

m) não responder a processo disciplinar no órgão de origem e não possuir penalidade disciplinar nos últimos 5 anos.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrição será de 04/02/2019 a 15/02/2019;

3.2. Os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão encaminhar, curriculum vitae, contendo dados de identificação, formação escolar, títulos, cursos e experiências profissionais, para o e-mail prse-nugap@mpf.mp.br até as 18h00 do dia 15 de fevereiro de 2019 (horário de Aracaju);

3.2.1. O curriculum vitae deverá vir acompanhado de documentos comprobatórios digitalizados que atestem a veracidade das informações;

3.3. É obrigatória, para a efetivação da inscrição, a apresentação de cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de formação superior, em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;

3.4. Considerar-se-á inscrito o candidato que encaminhar integralmente a documentação exigida no prazo indicado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã da PR/SE, em duas fases, e nos seguintes moldes:

4.1.1) Primeira fase: Avaliação de currículo/Pré-seleção – O Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/SE ficará responsável por receber e catalogar todos os currículos e encaminhar para a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã efetivar a análise curricular;

4.1.1.a) Os candidatos pré-selecionados serão convocados para as entrevistas presenciais por meio do endereço de correio eletrônico que efetuaram a inscrição, não se responsabilizando a PR/SE por eventuais problemas de recepção nos provedores dos respectivos correios eletrônicos, sendo ônus do candidato a verificação dos referidos e-mail's;

4.1.2) Segunda fase: Entrevista presencial na Procuradoria da República em Sergipe que será realizada com os candidatos pré-selecionados na primeira fase, com participação da Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e da Cidadã;

4.2. Na avaliação curricular serão consideradas a experiência profissional e o conhecimento técnico do candidato, por meio da análise dos títulos, cursos e outras atividades por ele declaradas, não havendo atribuição de notas, mas somente a observação da maior compatibilidade e/ou adaptabilidade do conjunto de atributos, competências profissionais e pessoais com o padrão pretendido pela Procuradoria da República em Sergipe;

4.3. Na fase da entrevista, além de eventual detalhamento das informações contidas no curriculum vitae, serão observados: fluência verbal, proatividade, postura, facilidade de relacionamento, organização, dinamismo, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento de internet, correio eletrônico, sistemas operacionais, editor de textos, planilhas e apresentação.

5. CRONOGRAMA BÁSICO (datas prováveis)

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	04 a 15/02/2019
Avaliação de currículo/Pré-seleção	18 a 20/02/2019
Convocação dos pré-selecionados para entrevista	21/02/2019
Entrevistas	25/02 a 01/03/2019
Publicação do edital com resultado final	08/03/2019
Prazo final para entrega da documentação para a Requisição	15/03/2019

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Convocado, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos necessários (originais e cópias) à investidura no cargo no prazo de cinco dias úteis;

6.2. O presente processo seletivo perderá sua validade imediatamente após o início do exercício do candidato selecionado;

6.3. Após o resultado final e entrega da documentação para requisição, será efetivada a requisição do candidato selecionado ao órgão de origem que, se for recusada, não gera direito algum à nomeação objeto do presente processo seletivo;

6.4. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (79) 3301-3700 e/ou 3301-3709;

6.5. Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de funcionamento e acesso às dependências da Procuradoria da República no Município de Araguaína.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria da República no Município de Araguaína/TO funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

§1º. A jornada diária de trabalho preestabelecida no sistema eletrônico de controle de frequências dos servidores da PRM/Araguaína, bem como eventuais horas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser cumpridas durante o horário de funcionamento previsto no caput.

§2. O setor de protocolo da unidade e o atendimento ao público externo funcionarão das 11 às 17 horas.

Art. 2º. A prestação de serviço extraordinário fora do horário de funcionamento, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos depende de prévia autorização ou determinação de quaisquer dos membros lotados na PRM/Araguaína.

Art. 3º. O ingresso na Procuradoria fora dos horários e dias de expediente, sem autorização dos Procuradores lotados na PRM/Araguaina, somente será permitido:

I - aos Membros lotados em uma das unidades do MPF/TO;

II - aos servidores da unidade, na hipótese de ocorrência de fatos que possam comprometer a segurança em geral ou que exijam manutenção urgente das instalações prediais ou de equipamentos.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, naquilo que for incompatível, as disposições em contrário.

Dê ciência via sistema Único. Publique-se.

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HÉLIO DAYAN SOARES FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23804, do encargo de substituto eventual da função de confiança (FC-1) de Chefe do Setor de Logística (SELOG) da Procuradoria da República do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPENSAR o servidor HÉLIO DAYAN SOARES FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23804, do encargo de substituto eventual da função de confiança (FC-1) de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG) da Procuradoria da República do Estado do Tocantins.

Art. 3º DESIGNAR a servidora JARLENE BARROS NEVES, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 26600, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança (FC-1) de Chefe do Setor de Logística (SELOG) da Procuradoria da República do Estado do Tocantins.

Art. 4º DESIGNAR o servidor RUBERVAL TEIXEIRA REIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 3679, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança (FC-1) de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (SMSG) da Procuradoria da República do Estado do Tocantins.

Art. 5º DISPENSAR a servidora JARLENE BARROS NEVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 26600, do encargo de substituta eventual da função de confiança (FC-2) de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República do Estado do Tocantins.

Art. 6º DESIGNAR a servidora SUIARA PATRÍCIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 29125, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança (FC-2) de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República do Estado do Tocantins.

Dê ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LARISSA CRISTINA DAMACENA ACÁCIO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23592, do encargo de substituta eventual da função confiança (FC-2) de Chefe da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social - SEPLAN, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPENSAR a servidora ANDREA CARNEIRO VAZ NEGRINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 20044, do encargo de substituta eventual da função confiança (FC-2) de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 3º DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA DAMACENA ACÁCIO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23592, para exercer o encargo de substituta eventual da função confiança (FC-2) de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins

Art. 4º DESIGNAR a servidora CARLA DANIELE LEONCIO MORAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 30022, para exercer o encargo de substituta eventual da função confiança (FC-2) de Chefe da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social - SEPLAN, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Dê ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Portaria PR/TO nº 185, de 15 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no Anexo I.

Dê ciência via sistema Único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO
Procurador-Chefe

ANEXO I

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
04/02 a 11/02/2019	Paulo Rubens Carvalho Marques
11/02 a 18/02/2019	Carolina Augusta da Rocha Rosado
18/02 a 25/02/2019	Daniella Mendes Daud
25/02 a 04/03/2019	Daniel Luz Martins de Carvalho

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 21/2019
Divulgação: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 - Publicação: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**